



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Itapipoca. **Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e Resultado da Abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 21.14.04/TP.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTO COM O LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CARTEIRAS DE INVESTIMENTO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA – ITAPREV. Ao se iniciarem os trabalhos constatou-se que a única empresa que compareceu e permaneceu na sessão foi a seguinte: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 14.813.501/0001-00.** Ato contínuo passou-se a fase de julgamentos dos documentos, chegando-se ao seguinte resultado: a única participante do certame, **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 14.813.501/0001-00** foi declarada **HABILITADA**, por ter atendido todas as exigências editalícias. Consequentemente, levando-se em consideração que a licitante renunciou a prazo legal pra recurso, a comissão passou a fase de abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, tendo o seguinte resultado: a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 14.813.501/0001-00** apresentou suas proposta com valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, assim por ter tido sua proposta classificada e por estar dentro do valor estimado para o presente certame, foi declarada vencedora do mesmo. Registra-se que, conforme relatado na Ata, a licitante renunciou ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”. Itapipoca/CE, 14 de dezembro de 2021. Ramon Galvão Fernandes. Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **16.12.2021**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

OBS: FATURAR PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA

INTERNACIONAL

Estados Unidos incluem PCC em lista de sanções a grupos em lista de sanções a grupos

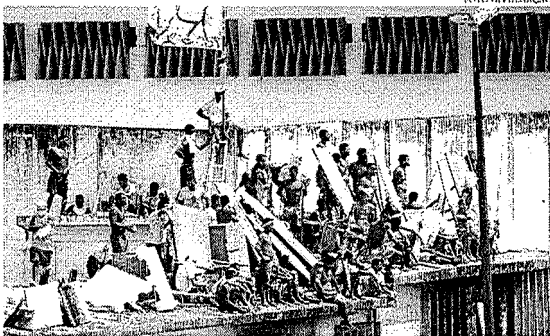
Departamento do Tesouro dos EUA incluiu a facção criminosa PCC numa lista do governo para sanções financeiras em razão da associação ao narcotráfico

O Departamento do Tesouro dos EUA incluiu a facção criminosa PCC numa lista do governo americano para sanções financeiras em razão da associação ao narcotráfico. A lista tem noves 25 nomes - o PCC entre eles, o único do Brasil nesta nova lista - e foi divulgada pelos EUA na tarde desta quarta-feira (15).

A ordem executiva relacionada à lista foi assinada pelo presidente dos EUA, Joe Biden. Não há nomes de pessoas ou empresas associadas ao PCC, apenas a facção criminosa foi incluída na lista. A ideia é que essas novas etapas, de forma que seja possível aplicar sanções como bloqueio de bens e contas bancárias.

O Palácio do Planalto foi avisado na manhã desta quarta-feira de que haveria a inclusão da facção criminosa na lista. O mesmo ocorreu com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, PF e Coal (Conselho de Controle de Atividades Financeiras). A nova lista do governo americano inclui organizações criminosas, empresas constituídas formalmente e pessoas acusadas de narcotráfico do Brasil, China, México e Colômbia.

A partir dessa lista, o governo dos EUA pode bloquear bens e contas bancárias no país. A lista serve também de referência para instituições financeiras em outros países. O PCC é descrito pelo Departamento do Tesouro



A facção surgiu em São Paulo na década de 90 e faz uso da violência e assassinatos

como a maior organização criminosa do Brasil e uma das maiores do mundo.

Histórico

A facção surgiu em São Paulo na década de 90 e faz uso da violência e assassinatos para estabelecer a dominação no narcotráfico e lavagem de dinheiro, conforme o governo dos EUA. A facção criminosa opera ainda no Paraguai e na Bolívia e mira EUA, Europa, África e Ásia, ainda segundo a descrição do Departamento do Tesouro.

Cartéis de drogas mexicanas como o cartel de Jalisco e de Sinaloa integram a lista de sanções financeiras a serem definidas a partir da definição de nomes e empresas.

"Com esta designação, em estreita cooperação com as

autoridades brasileiras, o objetivo é desmantelar e limitar as atividades de narcotráfico e lavagem de dinheiro do PCC", disse a embaixada dos EUA em Brasília.

A ordem executiva assinada por Biden busca limitar o uso do sistema financeiro dos EUA para o desenvolvimento das atividades de narcotráfico, segundo um comunicado divulgado pela embaixada americana.

"Com a nova ordem executiva do presidente Biden, o Tesouro conseguirá aplicar sanções com maior rapidez, poder e efeito em todo o ecossistema das drogas ilícitas, especialmente aqueles que lucram com a morte e a miséria da epidemia de opioides", disse o subsecretário de Terrorismo e Inteligência Di-

plomacia, Brian Nelson, ainda conforme o comunicado da embaixada.

Público

A ideia do governo americano é manter pública a lista de organizações criminosas, empresas e pessoas físicas associadas ao narcotráfico, como forma de orientar a atuação do sistema financeiro em outros países. A facção criminosa é o primeiro grupo do país na lista do Departamento do Tesouro, que já conta com os nomes de duas pessoas associadas ao Brasil.

Uma delas é Mohamed Ahmed Ihsayeh Ahmed Ibrahim, apontado pelos EUA como integrante da rede terrorista Al Qaeda no Brasil. A outra é uma pessoa com negócios com o país.

Xi: China e Rússia devem se defender contra Ocidente

O líder da China, Xi Jinping, disse nesta quarta-feira (15) que seu país e a Rússia de Vladimir Putin precisam se defender de forma conjunta contra o Ocidente. Em uma reunião por vídeo, o chinês deu seu apoio ao russo na crise da Ucrânia, e ouviu de volta críticas compartilhadas à expansão militar americana no Indo-Pacífico.

A aproximação entre o país herdeiro da União Soviética e o gigante comunista acelerou-se desde o início da pandemia, em 2020, ante a maior agressividade de Washington na busca por conter os adversários. Os relatos da segunda videoconferência entre Xi e Putin neste ano, somando ao todo 36 encontros desde que o chinês ascendeu ao poder em 2012, foram feitos de forma indireta pelo Kremlin e pela imprensa estatal em Pequim.

Segundo fontes "muito próximas" do Kremlin, a situação internacional está sendo sujeita a "uma nuvem, muito agressiva e retrógrada" por parte dos Estados Unidos e da

Otan, aliança em si imersa em contradições e crises próprias.

Iso ocorre em meio à renovada crise na Ucrânia. Putin posicionou quase 100 mil soldados perto da fronteira do vizinho, em uma demonstração de força que visa buscar uma solução permanente para o que percebe como um desafio geopolítico e eventual adesão de Kiev à Otan e outras estruturas ocidentais.

Desde 2014, o leste ucraniano vive uma guerra civil que ora está congelada. Rebeldes pró-Rússia, incentivados por Moscou, controlam parte do chamado Donbass - nação que, Putin já havia anexado à Crimeia como forma de desestabilizar Kiev, onde o governo simpático ao Kremlin havia sido derrubado e trocado por um pró-Ocidente.

Putin agora quer garantir por escrito dos EUA e da Otan que o militarismo não se expandirá ao leste, e isso inclui países como a Geórgia e a Moldávia, que têm também questões territoriais incomuns com Moscou.



COPY DE CERTIDÃO DE MATRIZ, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis nº 0002020 nº 1227902. O Sr. João Inácio Lima de Almeida, filho do Sr. João Inácio Lima de Almeida e da Sr. Maria das Graças Lima de Almeida, nascido em 05/05/1944, em Fortaleza, Ceará, CPF nº 001.111.111-11, residente e domiciliado em Rua... [rest of the text is partially obscured and repetitive]

U A UNIVERSO DOS ALIMENTOS LTDA, TOMARA PÚBLICA QUE REQUEREU AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DOMINGIO DE CAUCAIA - IMAC, A (R)-LI-LO-AM PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUITO GRANDEIRO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA NO ENDEREÇO: RUA SANTANA, 753 PARQUE LINCOLN, CAUCAIA. [rest of the text is partially obscured]

Edital de Licitação - Edital para contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de estudos e projetos para a implantação de uma unidade de produção de energia elétrica de fonte renovável, no município de Fortaleza, Ceará. [rest of the text is partially obscured]

CARTÓRIO JERISSATY
Rua Major Façundo, 709 - Centro - Fortaleza - CE
Fico saber que pretendem casar-se neste Cartório os nubentes:
138711 - João Lucas Oliveira Batista e Virginia Vasconcelos Gadea da Costa;
138712 - Donato Pereira Batista e Ana Jacqueline Lemos Mattos;
138713 - Edson Gabriel Pimentel Inverniz e Ana Clara Brito;
138714 - José Ailton Xavier de Souza e Maria Rosângela Pinheiro Oliveira;
138715 - Valdemar de Moura Ferreira e Germana Lemos Xavier;
138716 - Ricardo Alves Oliveira Junior e Vanessa de Lima Cavalcanti;
138717 - Jôli de Silva Pereira e Emílio Lemos dos Santos;
Se algum souber de algum impedimento acuse-o por devidos fins.
Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza, 15 de Dezembro de 2021
Maria de Salete Arrascaeta de Araújo - A Oficial

COPAC - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPIBATIANGA LTDA, CNPJ nº 15.845.879/0001-33 - NIRE nº 334001017-4
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente da Copac - Cooperativa da Agricultura Familiar de Capibatianga Ltda, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, convoca a Assembleia Geral Ordinária para o dia 22 de dezembro de 2021, às 10h30, no endereço: Rua... [rest of the text is partially obscured]

Edital de Licitação - Edital para contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de estudos e projetos para a implantação de uma unidade de produção de energia elétrica de fonte renovável, no município de Fortaleza, Ceará. [rest of the text is partially obscured]

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MONTEBEM
Rua Benjaminim Brasil 340, Montebem, Fortaleza - CE, CEP 60714-442
Fazer saber que pretendem casar-se no Cartório do Registro Civil os nubentes abaixo:
199903-DANTIEL DA SILVA FERREIRA e ROBERTA MARISTELA DE SOUSA ALVES.
Edital de Proclamação publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza - CE, 15 de Dezembro de 2021.
Oscar de Alencar, Oficial

SERVICO REGISTRAL DA 4ª ZONA - FORTALEZA-CE
CARTÓRIO NUBES HILFANTY
Rua: Castilho e Silva nº 38 - Centro
Fone: 3226-4172 FAX: 3226-24-48
Fico saber que pretendem casar-se neste Cartório os nubentes:
6643-DENISE MACIEL DE MENEZES e MARCELO SOARES NEVES DA SILVA
6643-RAQUEL OLIVEIRA MIRANDA e VANESSA MENEZES DE MENEZES
6643-ALISON ALVES DO NASCIMENTO e ANA LUCIA DA SILVA
6643-FRANCISCA TEIXEIRA DA COSTA e IZABEL CRISTINA SOUSA MAGALHÃES
6643-ÁTILA DE SOUSA ALVES e LEIDIANA MARA DOS SANTOS
6643-JOÃO TAVARES DA SILVA e MARIA SUELI OLIVEIRA DA CRUZ
6643-HELANO CHAVES DA SILVA e SUELI MARIA OLIVEIRA DA CRUZ
6643-JOSÉ EDUARDO CASTRO SILVA e REGIANE LIMA DO NASCIMENTO
6643-FRANCISCA GLAYTON MORAIS DA SILVA e SELMA SILVA DE FREITAS
6643-PABLO DAMASCO DE OLIVEIRA e ANA LUIZA DA SILVA MOURA
6643-ANDRÉ MARIANO DE MOURA e ANA CAROLINA DE MOURA
6643-JOÃO BATISTA DA SILVA BARBOSA e AMANDA DE SOUSA MORAIS
6643-JOSÉ RODRIGO FURTADO DA SILVA e ADINA SILVA DE FREITAS
6643-ALYSSON DE SOUZA ALVES e WILZELIA SILVA DE LIMA
6643-ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS e ANA CAROLINA DE MOURA
6643-FRANCISCO EDSON DO CARMO FILHO e MARIA NEVES LEMUS APARDO.

Edital de Licitação - Edital para contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de estudos e projetos para a implantação de uma unidade de produção de energia elétrica de fonte renovável, no município de Fortaleza, Ceará. [rest of the text is partially obscured]



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação, da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2021, do tipo maior desconto, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de limpeza pública, varrição, coleta e transporte dos resíduos sólidos na sede e Distritos do Município de Tururu. Foram inabilitadas as empresas: 01. Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação LTDA - CNPJ 10.576.311/0001-57, não apresentou declaração de responsáveis técnicos para certame referente ao processo do município de Tururu, informa em declaração sobre o município de Tianguá, também não apresentou Certidão dos Administradores e Regularidade sobre a Apólice de Garantia, descumprindo item 3.5.1. parágrafo 4º comprovação de poderes do responsável pela emissão; 12. J P Serviços e Locações EIRELI - CNPJ 29.421.445/0001-27, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, descumprindo o item 3.2.2.5 do edital; 13. Brasil Transporte Locação EIRELI - CNPJ 32.074.902/0001-69, Ausência do termo de autenticação dos livros abertura e encerramento; ausência do índice exigido Solvência Geral (SG) conforme exigência do item 3.4; 14. Itametal - Construções e Serviços EIRELI ME - CNPJ 15.267.710/0001-50, não apresentou Certidão dos Administradores e Regularidade sobre a Apólice de Garantia, descumprindo item 3.5.1. parágrafo 4º comprovação de poderes do responsável pela emissão; 17. X3 Empreendimentos e Locações LTDA - CNPJ 31.473.930/0001-96, na conferência do instrumento de constituição foi apresentado de forma incompleta, faltando a terceira folha, conforme exigência do item 3.2.1.1; 23. Construtora MVF EIRELI ME - CNPJ 26.688.194/0001-53, Ausência do termo de autenticação dos livros abertura e encerramento, conforme exigência do item 3.4; 24. WR Construções e Locações EIRELI - CNPJ 06.050.417/0001-45, não assinou declaração que prestou visita técnica emitida pela licitante ao local onde serão executados os trabalhos; 25. Construmax Edificações EIRELI - CNPJ 07.226.887/0001-80, não apresentou Certidão dos Administradores e Regularidade sobre a Apólice de Garantia, descumprindo item 3.5.1. parágrafo 4º comprovação de poderes do responsável pela emissão. Foram habilitadas, para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 02. Nova Construção Incorporações e Locações EIRELI ME - CNPJ 03.565.704/0001-08; 03. Transloc Transportes e Locações de Veículos EIRELI ME - CNPJ 41.429.820/0001-80; 04. Construtora IMPACTO Comercio e Serviços - CNPJ 00.611.868/0001-28; 05. Ramilos Construções EIRELI - CNPJ 09.060.561/0001-50; 06. Construtora Smart EIRELI ME - CNPJ 23.078.596/0001-48; 07. Nag Pinto Junior ME - CNPJ 19.391.098/0001-83; 08. BS Construções e Serviços EIRELI - CNPJ 15.694.165/0001-88; 09. DTC Construções e Serviços EIRELI - CNPJ 13.640.830/0001-25; 10. Millennium Serviços EIRELI - CNPJ 11.952.190/0001-63; 11. E2 Construções e Serviços LTDA - CNPJ 41.313.966/0001-66; 15. LR Serviços e Construções EIRELI ME - CNPJ 26.287.364/0001-98; 16. Limpax Construções e Serviços LTDA - CNPJ 07.270.402/0001-05; 18. GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI - CNPJ 13.430.619/0001-88; 19. RPC Locações e Construções EIRELI - CNPJ 05.610.532/0001-64; 20. Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - CNPJ 22.675.190/0001-80; 21. M.M Locações e Serviços EIRELI ME - CNPJ 72.310.931/0001-05; 22. AB2 Engenharia Industria Serviços e Comercio EIRELI ME - CNPJ 18.777.967/0001-40; 26. TFA Empreendimentos EIRELI ME - CNPJ 23.281.776/0001-22; 27. VK Serviços e Construções EIRELI - CNPJ 31.025.807/0001-02. A Comissão torna público o resultado da habilitação conforme no art. 109, inciso I, alínea "a" sobre prazo recursal, ficando marcado para dia 27 de dezembro de 2021, às 09:00hs, abertura das Propostas de Preços, caso não haja recurso interposto contraria a decisão publicada. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Maria Glória da Conceição s/n, Centro, Tururu Estado do Ceará, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Tururu (CE), 16 de dezembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO. O Município de Baturité, através da Secretaria da Saúde, vem publicar o Extrato do Termo de Fomento Nº 001/2021, resultante da Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 0812.01/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE COOPERAÇÃO MÚTUA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS PARA APOIO FINANCEIRO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DA OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES EFETIVAMENTE PRESTADAS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE, PRINCIPALMENTE O ATENDIMENTO DA DEMANDA REPRIMIDA DE CIRURGIAS ELETIVAS A CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO, QUE DELES NECESSITAM, DENTRO DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO. **FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP, inscrita no CPNJ nº 06.578.611/0001-06. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal Nº 030, de 28 de Novembro de 2021, pela Lei Federal nº 13.019/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **INÍCIO:** 03/01/2022 - **Término:** 30/04/2022. **FOMENTANTE:** Hébert Fernandes Félix - **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE.** Baturité/CE, 08 de dezembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca - Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e Resultado da Abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 21.14.04/TP. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria de Investimento com o Licenciamento de Sistema de Gestão de Carteiras de Investimento no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca - ITAPREV. Ao se iniciarem os trabalhos constatou-se que a única empresa que compareceu e permaneceu na sessão foi a seguinte: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 14.813.501/0001-00.** Ato contínuo passou-se a fase de julgamentos dos documentos, chegando-se ao seguinte resultado: a única participante do certame, **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 14.813.501/0001-00,** foi declarada **HABILITADA**, por ter atendido todas as exigências editalícias. Conseqüentemente, levando-se em consideração que a licitante renunciou a prazo legal pra recurso, a comissão passou a fase de abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, tendo o seguinte resultado: a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 14.813.501/0001-00** apresentou suas proposta com valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, assim por ter tido sua proposta classificada e por estar dentro do valor estimado para o presente certame, foi declarada vencedora do mesmo. Registra-se que, conforme relatado na Ata, a licitante renunciou ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Itapipoca/CE, 14 de dezembro de 2021. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Internacional Nº 001.12/2021-CP. O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de fevereiro de 2022, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camêlódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA de âmbito internacional Nº 001.12/2021CP, critério de julgamento será do TIPO TÉCNICA E PREÇO, tombado sob o nº 001.12/2021CP, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa especializada para supervisionar a Execução das Obras Constantes do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE - PRODESA**, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camêlódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14 às 17:00h de segunda a quinta feira e nos endereços eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapipoca.ce.gov.br>. Antônio Vitor Nobre de Lima - Secretário de Infraestrutura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Internacional Nº 002.12/2021-CP. O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de fevereiro de 2022, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camêlódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA de âmbito internacional Nº 002.12/2021CP, critério de julgamento será do TIPO TÉCNICA E PREÇO, tombado sob o nº 002.12/2021CP, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia e de Estudos Técnicos do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE - PRODESA**, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camêlódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14 às 17:00h de segunda a quinta feira e nos endereços eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapipoca.ce.gov.br>. Antônio Vitor Nobre de Lima - Secretário de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/PE - A Pregoeira Oficial de Tamboril-CE comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2022/PE, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tamboril - CE.** Prazo para Cadastro das Propostas: até o dia 06 de Janeiro de 2022, às 12h45min; Data de Abertura e Classificação das Propostas: 06 de Janeiro de 2022, às 13h; Data Sessão e Abertura da Disputa de Lances: 06 de Janeiro de 2022, às 13h30min. Há de ser considerado o Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 14h, na sede da Prefeitura e nos Sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Portal: www.blcompras.org.br. Tamboril-CE, 16 de Dezembro de 2021.

